

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



12ª
Sessão Ordinária de
24 / 04 / 2017

Secretário

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 033 / 2017-L

DATA DA ENTRADA: 24 de abril de 2017

AUTOR: Israel Francisco de Oliveira e Mauro Salvador J. de Góes

ASSUNTO: Dá denominação de "Jala de Exposições e
Informações Turísticas Rino Baccato" ao prédio anexo
como "PIT da Praça Rino Baccato".

APROVADO EM: 24/04/17 - 16ª Sessão Extraordinária

Aprovado por unanimidade

REJEITADO EM: _____

Em 24/04/2017

ARQUIVADO EM: _____

16ª Sessão Extraordinária

RETIRADO EM: _____

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

OBS.: única discussão

votação nominal

maioria simples

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 033/2017-L, DE 24 DE
ABRIL DE 2017, DE AUTORIA DOS VEREADORES ISRAEL FRANCISCO
DE OLIVEIRA, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
E NEWTON DIAS BASTOS



Biografia de Heitor Boccato – "Rino Boccato"

Seus pais - Antônio Boccato e Elisa Marchi Boccato – naturais da Itália se conheceram e casaram em São Paulo na Igreja do Braz, em meados de 1890. Algum tempo depois vieram morar em São Roque, adquiriram o casarão, na esquina da Praça Expedicionário com a Rua Sotero de Souza, onde moravam e tinham o comércio de carpintaria, que fazia charretes, carruagens e carroças, guardavam seus cavalos (brancos para puxar a carruagem branca para casamento e pretos para carruagem preta para enterros).

Tiveram três filhos:

- Francisco José Boccato – conhecido por Chico
- Joseppe Boccato – conhecido por Bepo e
- Heitor Boccato – conhecido por Rino

Os filhos estudaram no Grupo Escolar Dr. Bernardino de Campos, aprenderam vários ofícios, auxiliando amigos, conhecidos e aprenderam música.

Rino e Chico trabalharam na Gráfica Baggio em São Paulo, onde aprenderam e pegaram gosto pelo trabalho gráfico e de divulgação. Voltaram para São Roque para trabalhar no jornal "O Sanroquense", que circulava aos domingos. **Estava lançada a semente vigorosa de "O Democrata".**

Em 1º de maio de 1917, foi fundado o jornal "O Democrata" por Antônio, Manoel e Argeu Villaça, com sua sede no Cine Pavilhão, que circulava aos sábados e os irmãos Rino e Chico foram trabalhar com os "Villaça".

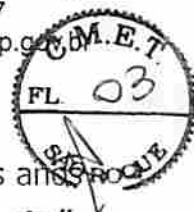
Em 1920 os irmãos Rino e Chico adquiriram dos Villaça a gráfica, o jornal e a papelaria, instalando sua sede na então Rua Treze de Maio 04, hoje Rua Mare-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



chal Deodoro da Fonseca 04, prédio este adquirido pelos seus pais alguns anos antes. **E pelo motivo da mudança de endereço o jornal "O Democrata", ficou uma semana sem circular, única vez que o hebdomadário (jornal semanário) não esteve nas casas das famílias são-roquenses.** (curiosidade – no casarão da Praça dos Expedicionários (na esquina – hoje Bar do Márcio) ainda se vê esculpido no alto do prédio, em forma de pergaminho a marca "O Democrata").

Heitor Boccato conhecido como Rino Boccato

Nasceu em São Roque em 23 de Janeiro de 1898, casou-se com Adelina de Castro Boccato em 04 de Junho de 1923 tiveram cinco filhos, Djalma, Osmar, Rubens, Élcio e Sérgio.

Rino Boccato participou ativamente na sociedade são-roquense:

- ✓ Rino desde jovem com sua flauta, participava do coral da Igreja, tocava em casamentos e festas, e tocava Bumbo na Banda Italiana.
- ✓ Amanhecia na gráfica de sexta-feira para sábado funcionários e diretores, para entregar o jornal logo às 04h30 para os trabalhadores e amigos que vinham saber das notícias "fresquinhas".
- ✓ Foi subdelegado todas as vezes que o delegado da cidade era transferido, Rino substituíu, até a nomeação do próximo. Era solicitado a qualquer hora do dia ou da noite, atendendo as pessoas sempre com muita atenção, sabendo ser severo quando o caso assim necessitasse.
- ✓ Diretor do Esporte Clube São Bento de São Roque
- ✓ Festeiros das Festas de Agosto em 1936 – Rino e Adelina
- ✓ Maçom da Loja Maçônica Labor de São Roque, ocupando vários cargos na administração e Venerável.
- ✓ Político atuante – com sua simplicidade e amizade recebia, governadores, deputados e candidatos que vinham solicitar seu apoio, em sua casa tomando um cafezinho. Assim procedendo até com seus adversários.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque, SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- ✓ Prefeito de São Roque no período de 1964 a 1968. Período difícil, em 31 de março de 1964, eclodiu a Revolução Militar que depôs o governo do Presidente João Goulart. Em que pese esse fato, quando muitos são-roquenses foram perseguidos e exilados por motivos ideológicos, Rino conseguiu fazer um bom governo, sem perseguições.
- ✓ Rino por seus dotes de amizade que conseguiu amearhar no município de São Roque foi um dos prefeitos mais respeitados e queridos, e seu mandato foi de cinco anos devido a Revolução.
- ✓ Como Redator responsável do Jornal, sempre manteve a linha de atuação, sem censura, enfrentando crises econômicas, mas sempre acolhendo a todos os "credos e religiões e ideais políticos".
- ✓ Rino faleceu em 30 de junho de 1978, após 58 anos à frente do Jornal "**O Democrata**".

Isso posto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES e NEWTON DIAS BASTOS, por intermédio do Protocolo nº CETSР 24/04/2017 - 12:19:31 02107/2017, de 24 de abril de 2017, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSР 24/04/2017 - 12:19:31 02107/2017

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 033/2017

De 24 de abril de 2017.



Dá denominação de "Sala de Exposições e Informações Turísticas Rino Boccato" ao prédio conhecido como "PIT da Praça Heitor Boccato".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "SALA DE EXPOSIÇÕES E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS RINO BOCCATO" o prédio público localizado na Praça Heitor Boccato, contando com 72,17 m² de área construída.

Art. 2º Faz parte da presente Lei a planta e o croqui de localização do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
24 de abril de 2017.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Vereador


NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador



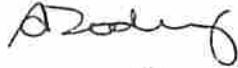
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

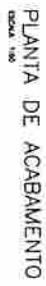
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO



CERTIDÃO Nº. 0033/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 45/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que trata-se de prédio público, localizado na Praça Heitor Boccato, denominada pela Lei 1182/78, o referido prédio é conhecido como “PIT da Praça Heitor Boccato”, porém, não possui denominação oficial. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



PAÍS	BRASIL
ESTADO	PARANÁ
MUNICÍPIO	PARANAGUÁ
CEP	81200-000
LOGRADOURO	AV. BRASIL, 100
CIDADE	PARANAGUÁ
UF	PR
PAÍS	BRASIL
ESTADO	PARANÁ
MUNICÍPIO	PARANAGUÁ
CEP	81200-000
LOGRADOURO	AV. BRASIL, 100
CIDADE	PARANAGUÁ
UF	PR



Croqui de localização do próprio público



Prachis and
Hiro O.P.T.

Praca
Hinton
Bocatto

ODEMOERATA

**CAMARA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE**

2017000002107

**Protocolo Eletrônico de Documentos**

Nr.Protocolo 2107	Exercício 2017	Data Entrada 24/04/2017	Horário 12:19:31
Emitido por CLAUDIO MARQUES JUNIOR		Qtde Documentos 1	Nr.Folhas 1
Nome do Autor ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA		Proposição PROJETO DE LEI	Sequência 33
Local Destino Diretoria Técnica Legislativa		Responsavel Luciano do Espírito Santo	

**Ementa (Histórico da Proposição)**

Dá denominação de "Sala de Exposições Rinno Boccato" ao Prédio conhecido como "PIT da Praça Heitor Boccato".

Departamento Destino**Departamento:** _____

____/____/____ às ____:____

Devolvido Protocolo em:

____/____/____ às ____:____

Observação:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PARECER 088/2017

Parecer ao projeto de Lei nº 033/2017-L, de 24 de abril de 2017, de autoria do vereador Israel Francisco de Oliveira, que dá denominação de "Sala de Exposição e Informações Turísticas Rino Boccato" o próprio público localizado na praça Heitor Boccato.

Apresenta o Vereador Israel Francisco de Oliveira, o Projeto de Lei 033/2017 - L, de 24 de abril de 2017, para denominar de "Sala de Exposição e Informações Turísticas Rino Boccato" a prédio localizado na praça Heitor Boccato, ora conhecido como "PIT", contando com 72,17m2 de área construída, no Município de São Roque.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

A lei 4.470 de 19 de outubro de 2015 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e denominação de próprios públicos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que o próprio público não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público.

Quanto à denominação apresentada, encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

No mais, ao projeto em questão não incide a proibição apresentada pelo art. 5º da retrocitada lei municipal, já que se afigura a exata hipótese do parágrafo único, ora transcrito:

Art. 5º Não será admitida a duplicidade de denominação, a saber:

I – o mesmo nome para mais de um próprio público;

II – mais de um nome ao mesmo próprio público;

Parágrafo único. Não constituem duplicidade, em se tratando de parques, unidades de proteção ambiental e de praças, a denominação a prédios nelas instalados; (grifamos)

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



pelo Plenário e após, enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 24 de abril de 2017.

YAN SOARES DE S. NASCIMENTO

Assessor Jurídico

FABIANA MARSON FERNANDES

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 071 – 24/04/2017



Projeto de Lei nº 033-L, 24/04/2017, de autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira e Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

Relator: Rogério Jean da Silva.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de "Sala de Exposições e Informações Turísticas Rino Boccato" ao prédio conhecido como "PIT da Praça Heitor Boccato"**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei Complementar, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 24 de Abril de 2017.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CAPO JEAN)
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARÁUJO
(GUTO ISSA)
PRESIDENTE CPCJR

ALACIR RAYSEL
VICE-PRESIDENTE CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



PARECER Nº 016 – 24/04/2017

Projeto de Lei nº 033-L, de 24/04/2017, de autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira e Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

RELATOR: Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de "Sala de Exposições e Informações Turísticas Rino Boccato" ao prédio conhecido como "PIT da Praça Heitor Boccato"**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Lei, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2017.


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSECLT


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

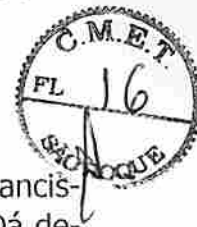
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL



Projeto de Lei nº 033-L, de 24/04/2017, de autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira, Mauro Salvador Sgueglia de Góes e Newton Dias Bastos, que "Dá denominação de "Sala de Exposições e Informações Turísticas Rino Boccato" ao prédio conhecido como "PIT da Praça Heitor Boccato".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	S
09	Marcos A. Issa Henriques de Araújo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	-X-
13	Rafael Marreiro de Godoy	—
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		13
<u>Contrários</u>		

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 033-L, DE 24/04/2017

AUTÓGRAFO Nº 4.652 de 24/04/2017

LEI nº

(De autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira – PSDB, Mauro Salvador Sgueglia de Góes – PSDB e Newton Dias Bastos – PP)



Dá denominação de "Sala de Exposições e Informações Turísticas Rino Boccato" ao prédio conhecido como "PIT da Praça Heitor Boccato".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "SALA DE EXPOSIÇÕES E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS RINO BOCCATO" o prédio público localizado na Praça Heitor Boccato, contando com 72,17 m² de área construída.

Art. 2º Faz parte da presente Lei a planta e o croqui de localização do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 16ª Sessão Extraordinária, de 24/04/2017.


NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

Recbi 24/04
10
Lilian Cristina de Oliveira
Vice de Defesa - DLE



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

...continuação do Autógrafo nº 4.562, de 24/04/2017

Projeto de Lei nº 033-L, de 24/04/2017

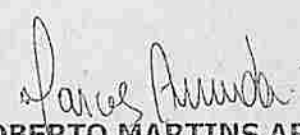



ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)

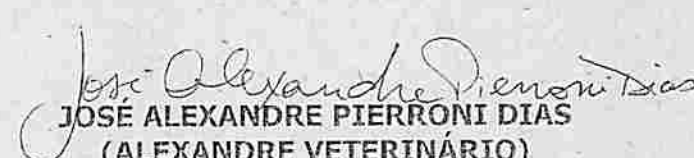
1º Vice-Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)

1º Secretário


MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)

2º Vice-Presidente


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)

2º Secretário



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



LEI 4.665

De 04 de maio de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 033/17-L.

De 24 de abril de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.652 de 24/04/2017.

(De autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira – PSDB, Mauro Salvador Sgueglia de Góes – PSDB e Newton Dias Bastos - PP)

Dá denominação de “Sala de Exposições e Informações Turísticas Rino Boccato” ao prédio conhecido como “PIT da Praça Heitor Boccato”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “SALA DE EXPOSIÇÕES E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS RINO BOCCATO” o prédio público localizado na Praça Heitor Boccato, contando com 72,17 m2 de área construída.

Art. 2º Faz parte da presente Lei a planta e o croqui de localização do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

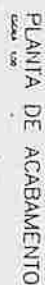
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/05/2017.


CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 04 de maio de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 16ª Sessão Extraordinária de 24/04/2017.

/lco.-

[illegible]